



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**CÂMARA MUNICIPAL**

OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA FELICIANO SODRÉ, N 384 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU – RJ.

EMOP: 06/2025

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	SUB-TOTAL	PREÇO INICIAL		SUPRIMIDO		ACRESCIDO		ITENS NOVOS		CONSOLIDADO	
							VALOR UNIT.	SUB-TOTAL	QUANT.	SUB-TOTAL	QUANT.	SUB-TOTAL	QUANT.	SUB-TOTAL	QUANT.	SUB-TOTAL
1.0		CANTEIRO DE OBRAS				2.490,52		1.675,40		871,80		0,00		0,00		803,60
1.01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,00	R\$ 298,63	1.194,52	R\$ 200,90	803,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	803,60
1.02	02.002.0012-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	30,00	R\$ 43,20	1.296,00	R\$ 29,06	871,80	30,00	871,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0		EQUIPAMENTOS				9.237,50		6.166,94		0,00		800,40		13.166,45		20.133,79
2.01	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	171,95	R\$ 39,66	6.819,53	R\$ 26,68	4.587,63	0,00	0,00	30,00	800,40	0,00	0,00	201,95	5.388,03
2.02	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1º, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	27,15	R\$ 4,60	124,89	R\$ 3,09	83,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,15	83,89
2.03	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	27,15	R\$ 7,48	203,08	R\$ 5,03	136,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,15	136,56
2.04	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	10.317,00	R\$ 0,20	2.063,40	R\$ 0,13	1.341,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10317,00	1.341,21
2.05	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	27,15	R\$ 0,98	26,60	R\$ 0,65	17,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,15	17,65
2.06	05.105.0115-A	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,00	R\$ 3.197,92	0,00	R\$ 2.151,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	9.680,71	4,50	9.680,71

2.07	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	0,00	R\$ 361,22	0,00	R\$ 242,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	485,98	2,00	485,98
2.08	05.001.0315-A	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO A ESCADA DOPREDIO	M3	0,00	R\$ 73,98	0,00	R\$ 49,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	447,84	9,00	447,84
2.09	14646	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO,PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, ESP=0,5MM, 48X3000MM (LXC)	M	0,00	R\$ 4,82	0,00	R\$ 3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	437,40	135,00	437,40
2.10	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,00	R\$ 4.762,56	0,00	R\$ 3.203,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	2.114,52	0,66	2.114,52
3.0		REVESTIMENTOS E ALVENARIAS				29.413,63		19.786,51		1.330,05		0,00		3.919,60		22.376,05
3.1	13.348.0045-A	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA,20X2CM,POLIDO,ASSENTADO COMO NO ITEM 13.348.0010	M	60,40	R\$ 127,86	7.722,74	R\$ 86,01	5.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,40	5.195,00
3.2	13.331.0020-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO.NO FORMATO (90X90)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO,CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	73,00	R\$ 170,86	12.472,78	R\$ 114,94	8.390,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	8.390,62
3.3	13.331.0052-A	RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058.FEITO A PARTIR DE PLACA DEPORCELANATO COM AREA SUPERIOR A 1,00M2	M	40,60	R\$ 48,71	1.977,62	R\$ 32,76	1.330,06	40,60	1.330,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4	13.365.0025-A	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X13CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	25,20	R\$ 107,34	2.704,96	R\$ 72,21	1.819,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,20	1.819,69
3.5	13.365.0010-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS,COM ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	4,65	R\$ 751,16	3.492,89	R\$ 505,33	2.349,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,65	2.349,78
3.6	12.016.0016-A	PAREDE DRYWALL ESP.140MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM,A GUIAS HORIZONTAIS 90MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS DE GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXAD A AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DEGESSO ACARTONADO.APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	8,00	R\$ 130,33	1.042,64	R\$ 87,67	701,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	701,36
3.7	13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	0,00	R\$ 46,71	0,00	R\$ 31,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	754,08	24,00	754,08

[illegible]

4.7	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50	R\$ 4.422,88	2.211,44	R\$ 2.975,48	1.487,74	0,00	0,00	1,00	2.975,48	0,00	0,00	1,50	4.463,22
4.8	15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 134,97	134,97	R\$ 90,79	90,79	1,00	90,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 39,96	159,84	R\$ 26,88	107,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	107,52
5.0		PINTURA				33.908,81		22.798,78		0,00		2.544,48		0,00		25.343,26
5.1	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	659,00	R\$ 17,52	11.545,68	R\$ 11,78	7.763,02	0,00	0,00	216,00	2.544,48	0,00	0,00	875,00	10.307,50
5.2	17.012.0015-A	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE ASPERA OU CHAPISCADA EM DUAS DEMAOS COM ADICAO DE FIXADOR	M2	216,00	R\$ 15,49	3.345,84	R\$ 10,42	2.250,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	2.250,72
5.3	17.017.0321-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO,NAS CONDICÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	920,00	R\$ 17,91	16.477,20	R\$ 12,04	11.076,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	11.076,80
5.4	17.017.0130-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBRLHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE	M2	131,00	R\$ 19,39	2.540,09	R\$ 13,04	1.708,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,00	1.708,24
6.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				4.219,00		2.460,00		110,45		286,09		741,19		3.376,83
6.1	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	100,00	R\$ 42,19	4.219,00	R\$ 24,60	2.460,00	4,49	110,45	11,63	286,09	30,13	741,19	137,27	3.376,83
SUB-TOTAIS =						88.604,51		59.166,30		2.657,85		6.880,45		17.827,24		81.216,13
BDI 30% =						26.581,35		17.749,89		797,35		2.064,13		5.348,17		24.364,85
TOTAL GERAL =						115.185,86		76.916,19		3.455,20		8.944,58		23.175,41		105.580,98
Serviço de Reforma do prédio sede da câmara municipal de Casimiro de Abreu								VALOR DO CONTRATO								R\$ 76.916,19
								VALOR DO ADITIVO								R\$ 28.664,79
								VALOR DO CONTRATO + ADITIVO								R\$ 105.580,98
								PERCENTUAL DO ADITIVO	4,49%		11,63%		30,13%			37,27%

Documento assinado digitalmente



RAFAEL MIGUEL ARAUJO MESSIAS
Data: 08/01/2026 14:34:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

Casimiro de Abreu, 06 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM ADITIVO DE VALOR E PRAZO

I. OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENAS REFORMAS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MELHORIAS E MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

II. LOCAL

PRAÇA FELICIANO SODRÉ, Nº 384 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU – RJ

III. EMPRESA CONTRATADA

Empresa: LIDERA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA

CNPJ Nº: 55.949.187/0001-66

IV. CONTRATO

Processo nº: 929317-10/2025

Dispensa de Licitação nº: 10/2025

Contrato nº: 014/2025

V. JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

Trata-se de obra de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de pequenas reformas, mediante fornecimento de materiais e mão de obra, para melhorias e manutenções no prédio da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Cabe esclarecer que o prédio da Câmara Municipal passará por reforma em toda a sua área, sendo necessária a realização das adequações previstas em projeto. A partir da análise do escopo e do projeto, verifica-se que a intervenção caracteriza-se como obra de reforma, uma vez que se trata de edificação existente, não havendo ampliação ou construção nova.

Durante a execução dos serviços, verificou-se a necessidade de adequar a obra ao projeto executivo arquitetônico. Em razão disso, foi realizado estudo para adequação da iluminação, impermeabilizações e revestimentos. Os itens acrescidos e novos estão detalhados na memória de cálculo (em anexo), devidamente instruída.

Considerando o art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de alteração contratual mediante justificativa adequada, mantidas as demais condições do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, seguem as justificativas dos itens a seguir, conforme memória de cálculo.

1.0 – CANTEIRO DE OBRAS:

01.02 – Deverão ser suprimidos 30,00 m² de tapume, pois a área possui isolamento que atende a necessidades dos serviços, conforme memória de cálculo em anexo.

2.0- EQUIPAMENTOS:

2.01 - Para a realização dos serviços, fez-se necessária o acréscimo na área de andaimes, a fim de atender ao pano da fachada existente, conforme memória de cálculo anexa.



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

2.06 – Para manutenção, organização e limpeza da área de trabalho foi contemplado 4,5 meses de mão de obra de ajudante, conforme memória de cálculo em anexo.

2.07 – Em virtude do volume de entulho gerado na obra, fez-se necessária a locação de 2,00 caçambas para a sua remoção, conforme memória de cálculo anexa.

2.08 – Considerando que a reforma está sendo realizada no interior do prédio da Câmara Municipal, faz-se necessário o transporte de 9,00 m³ de entulho por meio de ensacamento, conforme memória de cálculo anexa.

2.09 – Para atendimento ao projeto de arquitetura, fez-se necessária a instalação de 135,00m de perfil de alumínio para fixação de fita de LED, conforme memória de cálculo anexa.

2.10 - Para recuperação e manutenção do guarda-corpo instalado na rampa de acesso a Câmara faz-se necessária a utilização de 20 dias (2/3 de um mês) de mão de obra de serralheiro, conforme memória de cálculo em anexo.





CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

3.0- REVESTIMENTOS E ALVENARIAS:

3.03 – Para atendimento ao projeto de arquitetura, não há necessidade de utilização de 40,60 m de rodapé, conforme memória de cálculo anexa.

3.07 – Para a instalação da pingadeira no beiral, faz-se necessário a execução de 24,00m² de contrapiso, conforme memória de cálculo em anexo.



3.08 – Para a instalação de porcelanato nas paredes da fachada, fez-se necessária a correção de nivelamento e prumo, com a aplicação de 16,00 m² de emboço, conforme memória de cálculo anexa.





CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

3.09 – Para a instalação de novo revestimento no piso, fez-se necessária a demolição de 39,28 m² do piso existente e da camada regularizadora, conforme memória de cálculo anexa.



3.10 – Para evitar pontos de infiltração no beiral, faz-se necessária a impermeabilização de 24,00 m², com aplicação de manta aluminizada, conforme memória de cálculo anexa.





CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

3.11 – Para a realização do isolamento acústico, faz-se necessária a instalação de 24,00m² de manta de lã de vidro, conforme memória de cálculo anexa.

4.0- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

4.01 – Em virtude da instalação de novas luminárias no estacionamento, fez-se necessário o acréscimo de 100,00m de cabo flexível, conforme memória de cálculo anexa.

4.05 - Para atendimento ao projeto de arquitetura, serão suprimidos 6,00 luminárias tipo spot, conforme memória de cálculo anexa.

4.06 – Para atendimento às adequações na iluminação e nas instalações elétricas, houve a necessidade de acréscimo de 1,00 mês na mão de obra do eletricitista, conforme memória de cálculo anexa.

4.07 – Em virtude das adequações nas instalações elétricas, não houve necessidade de instalação de 1,00 novo quadro de distribuição, conforme memória de cálculo anexa.

5.0 – PINTURA:

5.01 - Deverão ser acrescidos 216,00 m² para execução de pintura do muro externo, conforme memória de cálculo anexa.



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU



VI CONCLUSÃO:

Diante da justificativa acima, somos favoráveis ao **Acréscimo de Serviços na Planilha Orçamentária com Aditivo Contratual no Valor de R\$ 28.664,79** (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente a acréscimo aproximado de **37,27%** do contrato original, com base nos preços da planilha contratual primitiva e no disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021. E de parecer favorável ao ADITIVO DE PRAZO de 30 (trinta) dias (24/11/2025 à 21/02/2026) ao contrato em referência, conforme solicitação da empresa para execução dos serviços. Segue planilhas de aditivos, memória de cálculo e novo cronograma em anexo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MIGUEL ARAUJO MESSIAS
Data: 08/01/2026 14:30:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Miguel Araujo Messias
Responsável Técnico - Fiscalização da Obra
MAT 14196



LIDERA CONSTRUÇÃO

E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA

À

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – RJ

Ref.: Contratação Direta nº 929317-11/2025 – Processo nº 1209/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de pequenas reformas, com a finalidade de realizar melhorias e manutenções no prédio-sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ.

Prezados Senhores,

A empresa LIDERA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.949.187/0001-66, inscrição estadual 14.845.81-10, localizada na Rua Padre Francisco Maria Talles, nº 903, Mataruna, Casimiro de Abreu RJ, no CEP 28.860-000, declara ter parecer favorável a Rerratificação da Planilha Orçamentária com Aditivo Contratual de Valor de R\$ 28.664,79 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), que corresponde ao acréscimo no índice aproximado de 37,27%, do contrato original, com base nos preços da planilha contratual primitiva e o exposto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. E de parecer favorável ao ADITIVO DE VALOR ao contrato em referência, conforme solicitação da empresa e novo cronograma em anexo.

Atenciosamente,

Casimiro de Abreu, 08 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

EWERTON DE ALMEIDA RANGEL SANTOS

Data: 08/01/2026 11:32:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIDERA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA

CNPJ 55.949.187/0001-66

Sócio Administrador

Ewerton de Almeida Rangel Santos

CPF 149.818.707-28

 (22) 998504930

 lideraconstrucaoservicos@gmail.com

 Rua Rodolfo Motta, 190 Sala 03 - Cidade Casimiro De Abreu- RJ



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

Gestor do Contrato nº 014/2025

JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO

O presente processo refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de **pequenas reformas**, mediante fornecimento de materiais e mão de obra, destinadas às **melhorias e manutenções no prédio da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**, localizado na Praça Feliciano Sodré, nº 384 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ.

Após análise do objeto contratual, do projeto executivo e do acompanhamento da execução da obra, verifica-se que a intervenção caracteriza-se como **obra de reforma em edificação existente**, não havendo ampliação de área ou construção nova, mas tão somente adequações e correções necessárias à plena funcionalidade e segurança do prédio público.

Durante a execução contratual, o **Fiscal Técnico do Contrato**, em vistoria in loco, constatou a necessidade de **adequações técnicas ao projeto executivo arquitetônico**, decorrentes de condições identificadas somente após o início dos serviços. Tais adequações envolveram ajustes relacionados à **iluminação, impermeabilização, revestimentos, alvenarias, instalações elétricas e logística de obra**, os quais se mostraram indispensáveis à correta execução do objeto contratado.

Os serviços acrescidos, suprimidos e ajustados encontram-se **detalhadamente discriminados em memória de cálculo específica**, devidamente anexada aos autos, não alterando a natureza do objeto contratual, mas assegurando sua execução em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com o interesse público.

Nos termos do **art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021**, é permitida a alteração contratual quando necessária a adequação do projeto ou das especificações para melhor atendimento dos objetivos da contratação, desde que preservadas as condições originalmente pactuadas e mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Dessa forma, justifica-se a formalização de **Termo Aditivo**, contemplando os seguintes ajustes, conforme planilha orçamentária revisada e memória de cálculo anexa:

I – SUPRESSÕES

- Supressão de quantitativos de tapume, rodapés, luminárias tipo spot e quadro de distribuição elétrica, por não se mostrarem necessários após as adequações técnicas realizadas.

II – ACRÉSCIMOS

- Acréscimo de andaimes, mão de obra de apoio, serralheiro e eletricitista;



- Locação de caçambas e transporte interno de entulho;
- Execução de serviços complementares de contrapiso, emboço, demolição de piso, impermeabilização e isolamento acústico;
- Adequação das instalações elétricas e iluminação;
- Acréscimo de pintura em áreas externas.

Tais ajustes resultam em **acréscimo financeiro devidamente justificado**, calculado com base nos **preços unitários da planilha contratual original**, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Além disso, considerando a inclusão de novos serviços e o tempo necessário para sua adequada execução, mostra-se necessária a **prorrogação do prazo contratual**, de modo a não comprometer a qualidade, a segurança e a regularidade da obra.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento no **art. 124 da Lei nº 14.133/2021**, **manifestamo-nos favoravelmente**:

a) à formalização de **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços**, no valor de **R\$ 28.664,79 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, correspondente a aproximadamente **37,27% do valor inicial do contrato**, conforme planilha orçamentária revisada e memória de cálculo anexas;

b) à formalização de **Termo Aditivo de Prazo**, pelo período de **30 (trinta) dias**, com vigência de **24/11/2025 a 21/02/2026**, prazo este necessário à execução integral dos serviços acrescidos.

Ressalta-se que os ajustes propostos são **tecnicamente justificados, legalmente amparados e atendem ao interesse público**, não descaracterizando o objeto contratual originalmente pactuado.

Anexam-se ao presente processo: **planilhas de aditivo, memória de cálculo detalhada e cronograma físico-financeiro atualizado**.

Thiago Fabiano Jardim Maurino
Gesto do Contrato

Felipe Paschoal Linhares
Fiscal do Contrato
Matr.643/PL

Rafael Miguel Araujo Messias
Responsável Técnico - Fiscalização da Obra
MAT 14196

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MIGUEL ARAUJO MESSIAS
Data: 09/01/2026 10:24:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

69B59C61AF16487E9074C2493E1845D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FELIPE PASCHOAL LINHARES em 09/01/2026 10:38:42
CPF:***.***-.497-35
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: THIAGO FABIANO JARDIM MAURINO em 09/01/2026 11:04:28
CPF:***.***-.167-77
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/69B59C61AF16487E9074C2493E1845D3>



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA FELICIANO SODRÉ, N 384 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU – RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.
1.0		CANTEIRO DE OBRAS		
1.01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,00

$$\begin{array}{lcl} \text{Comp.} & \text{Larg.} & \\ (\text{m}) & (\text{m}) & \\ 2,00 & \times & 2,00 = 4,00 \end{array}$$

1.02	02.002.0012-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	30,00
------	---------------	---	----	-------

$$\begin{array}{lcl} \text{Comp.} & \text{Alt. (m)} & \\ (\text{m}) & & \\ 15,00 & \times & 2,00 = 30,00 \end{array}$$

SUPRIMIDO

$$\begin{array}{lcl} \text{Comp.} & \text{Alt. (m)} & \\ (\text{m}) & & \\ 15,00 & \times & 2,00 = 30,00 \end{array}$$

2.0		EQUIPAMENTOS		
2.01	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	171,95

$$\begin{array}{lclcl} \text{Comp.} & \text{Alt. (m)} & \text{Período} & & \\ (\text{m}) & & (\text{mês}) & & \\ 18,10 & \times & 9,50 & \times & 1,00 = 171,95 \end{array}$$

ACRESCIDO

$$\begin{array}{lclcl} \text{Comp.} & \text{Alt. (m)} & \text{Período} & & \\ (\text{m}) & & (\text{mês}) & & \\ 3,00 & \times & 10,00 & \times & 1,00 = 30,00 \end{array}$$

2.02	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	27,15
------	---------------	---	----	-------

$$\begin{array}{lcl} \text{Comp.} & \text{Larg.} & \\ (\text{m}) & (\text{m}) & \\ 18,10 & \times & 1,50 = 27,15 \end{array}$$

2.03	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	27,15
------	---------------	--	----	-------

Idem ao item 2.02

2.04	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	###
------	---------------	--	-------	-----

$$\begin{array}{lclcl} \text{Quant.} & \text{Dist.} & \text{Ida e} & \text{Total} & \\ (\text{m}^2) & (\text{Km}) & \text{Volta} & & \\ \text{Área} \times \text{Distância} \times \text{Trajet} & = & 171,95 & \times & 30,00 & \times & 2,00 & = & 10.317,00 \end{array}$$

2.05	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	27,15
------	---------------	--	----	-------

Idem ao item 2.02

2.06	05.105.0154-A	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECHANICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,50
------	---------------	---	-----	------

ITEM NOVO

Mão de obra de ajudante para lavagem das paredes externas

	Período	Quant.	Total
1,5 mês de 3 serventes =	1,50	x 3,00	= 4,50

2.07	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	2,00
------	---------------	---	----	------

ITEM NOVO

2.08	05.001.0315-A	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCROMBROS EM SACOS PLASTICOS, DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO, UTILIZANDO A ESCADA DOPREDIO	M3	9,00
------	---------------	--	----	------

ITEM NOVO

	Comp.	Alt.(m)	Larg.(m)	
Demolição de piso =	5,00	x 8,00	x 0,15	= 6,00
Percentual de empolamento – 50% =				3,00
Total =				9,00

2.09	14646	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, ESP=0,5MM, 48X3000MM (LXC)	M	135,00
------	-------	---	---	--------

ITEM NOVO

Conforme projeto – perfil para fia de led = 135,00

2.10	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,66
------	---------------	--	-----	------

ITEM NOVO

Mão de obra de serralheiro para reforma do guarda corpo

	mês	Quant.	Total
20 dias de 1 Serralheiro =	2/3	x 1,00	= 0,66

3.0		REVESTIMENTO		
3.1	13.348.0045-A	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 20X2CM, POLIDO, ASSENTADO COMO NO ITEM 13.348.0010	M	60,40

Conforme projeto – Perímetro do telhado = 60,40

3.2	13.331.0020-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, NO FORMATO (90X90)CM, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006, ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	73,00
-----	---------------	---	----	-------

Fachada 1,20 x 28,10 = 33,72
Escada conforme projeto + 20%

3.3	13.331.0052-A	RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058. FEITO A PARTIR DE PLACA DE PORCELANATO COM AREA SUPERIOR A 1,00M2	M	40,60
-----	---------------	---	---	-------

Fachada conforme projeto

SUPRIMIDO

Conforme Projeto = 40,60

3.4	13.365.0025-A	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X13CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.365.0010	M	25,20
-----	---------------	--	---	-------

conforme projeto (perímetro escada e acabamento parede)

3.5	13.365.0010-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS,COM ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	4,65
-----	---------------	--	----	------

conforme projeto (patamar e espelho escada)

3.6	12.016.0016-A	PAREDE DRYWALL ESP.140MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM,A GUIAS HORIZONTAIS 90MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/QUATRO CHAPAS DE GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO.APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	8,00
-----	---------------	--	----	------

Comp. Larg.
(m) (m)
2,50 x 1,60 = 4,00 x duas
 portas

3.07	13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	24,00
------	---------------	--	----	-------

ITEM NOVO

Conforme projeto = 24,00

3.08	13.005.0010-A	REVESTIMENTO EXTERNO EM 2 MASSAS,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO,INCLUSIVE EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM E REBOCO DE ARGAMASSA PRONTA,COM CAL E AGREGADOS,COM ESPESSURA DE 3MM	M2	16,00
------	---------------	--	----	-------

ITEM NOVO

Conforme projeto = 16,00

3.09	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	39,28
------	---------------	--	----	-------

ITEM NOVO

Conforme projeto = 39,28

3.10	16.022.0011-A	IMPERMEABILIZACAO C/FITA ASF.AUTO ADESIVA,RECOBERTA C/ALUM.FLEXIVEL,EM FORMAS DE TIRAS DE 5,10,15,20,30,45,90CM DE LARG.INCL.PRIMER ASFALTICO A BASE DE AGUA ISENTOSOLVENTES,CONFORME ABNT NBR 16411.CAMPO DE APLICACAO:ELEMENTOS DE CONCRETO,TELHAS CERAMICAS OU DE FIBROCIMENTO.IMPERMEABILIZACAO UTILIZADA PARA SOLICITACOES DE PRESSAO HIDROSTATICA POSITIVA	M2	24,00
------	---------------	--	----	-------

ITEM NOVO

Conforme projeto = 24,00

3.11	13.157.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES OU TETOS COM TECIDO ISOLANTE ACUSTICO,EM MANTA DE LA DE VIDRO REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO	M2	24,00
------	---------------	---	----	-------

ITEM NOVO

Conforme projeto = 24,00

4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	260,00

Alimentação de luminárias e refletor até o quadro elétrico

ACRESCIDO

Conforme projeto = 100,00

4.2	18.027.0080-A	BALIZADOR DE EMBUTIR EM ALUMINIO PINTADO, PARA UMA LAMPADA LED DE 4,5W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
-----	---------------	--	----	------

Luminárias fachada

4.3	18.027.0445-A	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
-----	---------------	--	----	------

Luminárias fachada

4.4	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00
-----	---------------	---	----	-------

Idem ao item 4.2/4.3

4.5	18.027.0434-A	LUMINARIA TIPO SPOT, DIRECIONAL, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
-----	---------------	--	----	------

Luminárias fachada

SUPRIMIDO

Conforme projeto = 6,00

4.6	18.027.0098-A	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
-----	---------------	---	----	------

Estacionamento

4.7	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50
-----	---------------	--	-----	------

Mão de obra para uma revisão na elétrica

ACRESCIDO

1 mês de 1 Eletricista para Instalação de dos perfis e fitas de led = 1,00

4.8	15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
-----	---------------	---	----	------

Para nova iluminação

SUPRIMIDO

Conforme projeto = 1,00

4.9	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
-----	---------------	--	----	------

Para nova iluminação

5.0	PINTURA			
------------	----------------	--	--	--

5.1	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	659,00
-----	---------------	---	----	--------

	Perímetro (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Área efetiva da pintura
Conforme proj. pintura externa Prédio – Perímetro	61,90	x 9,50	= 588,05	- 62,00 = 526,00
Saguão -	24,96	x 3,00	= 74,88	
Escada -	18,24	x 3,20	= 58,36	

ACRESCIDO

	Perím. (m)	Alt. (m)	Área (m²)
Estacionamento =	216,00	x 1,00	= 216,00

5.2	17.012.0015-A	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE ASPERA OU CHAPISCADA EM DUAS DEMAOS COM ADICAO DE FIXADOR	M2	216,00
-----	---------------	--	----	--------

Comp. (m) Alt.(m) Área (m²)
Moro do estacionamento - 216,27 x 1,00 = 216,27

5.3	17.017.0321-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO,NAS CONDICÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	920,00
-----	---------------	--	----	--------

Comp. Alt.(m) Índice
Grade de estacionamento = 216,27 x 2,00 x 2,00 = 865,08

Comp. (m) Alt.(m) Área (m²) Qtd. Janelas Índice
Grades janelas laterais = 1,50 x 2,20 = 3,30 x 4,00 x 2,00 = 26,00
Grades janelas frente e fundos = 1,70 x 2,20 = 3,74 x 4,00 x 2,00 = 29,00

5.4	17.017.0130-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBRLHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO, NA COR EXISTENTE	M2	131,00
-----	---------------	--	----	--------

Comp. (m) Alt.(m) Área (m²) Qtd. Índice
Janelas = 1,50 x 2,10 = 3,15 x 6,00 x 2,50 = 47,00
Janelas = 1,30 x 1,60 = 2,08 x 12,00 x 2,50 = 62,00
Portas = 1,70 x 2,20 = 3,74 x 2,00 x 3,00 = 22,00

6.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
6.1	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENÇA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART.RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	100,00



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA FELICIANO SODRÉ, N 384 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU – RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO : 90 (Sessenta) dias				1a. MED.	%	2a. MED.	%	3ª. MED.	%	ACEITE PROVISÓRIO	ACEITE DEFINITIVO
Item	Discriminação	SUB-TOTAIS	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		15 DIAS	15 DIAS
1.0	CANTEIRO DE OBRAS	803,60	0,9895%	803,60	0,990%	0,00	0,000%	0,00	0,000%		
2.0	EQUIPAMENTOS	20.133,79	24,7904%	3.083,47	3,797%	8.525,16	10,497%	8.525,16	10,497%		
3.0	REVESTIMENTOS E ALVENARIAS	22.376,05	27,5512%	13.240,25	16,302%	4.567,90	5,624%	4.567,90	5,624%		
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.182,60	11,3064%	2.100,88	2,587%	3.540,86	4,360%	3.540,86	4,360%		
5.0	PINTURA	25.343,26	31,2047%	11.394,71	14,030%	6.974,27	8,587%	6.974,28	8,587%		
6.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.376,83	4,1578%	1.611,79	1,985%	882,50	1,087%	882,54	1,087%		
	CUSTOS DIRETOS	R\$ 81.216,13	100,000%	R\$ 32.234,70	39,690%	R\$ 24.490,69	30,155%	R\$ 24.490,74	30,155%		
	BDI 30,00%	R\$ 24.364,85		R\$ 9.670,40		R\$ 7.347,20		R\$ 7.347,25			
	TOTAL	R\$ 105.580,98	100,000%	R\$ 41.905,10	39,690%	R\$ 31.837,89	30,155%	R\$ 31.837,99	30,155%		
	ACUMULADO	R\$ 105.580,98	100,000%	R\$ 41.905,10	39,690%	R\$ 73.742,99	69,845%	R\$ 105.580,98	100,000%		

Documento assinado digitalmente



RAFAEL MIGUEL ARAUJO MESSIAS

Data: 08/01/2026 14:30:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**CÂMARA MUNICIPAL**

OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA FELICIANO SODRÉ, N 384 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU – RJ.

EMOP: 06/2025

								2ª MEDIÇÃO			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. (C/DESCONTO)	SUB-TOTAL	QUANT. MEDIDA	% EXECUTADO	VALOR TOTAL FATURADO	SALDO
1.0		CANTEIRO DE OBRAS					803,60			R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,00	298,63	R\$ 200,90	803,60	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.0		EQUIPAMENTOS					20.133,79			16.082,25	968,08
2.01	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	201,95	39,66	R\$ 26,68	5.388,03	115,98	57,43%	R\$ 3.094,22	R\$ 0,00
2.02	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	27,15	4,60	R\$ 3,09	83,89	13,57	50,00%	R\$ 41,95	R\$ 0,00
2.03	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	27,15	7,48	R\$ 5,03	136,56	13,57	50,00%	R\$ 68,28	R\$ 0,00
2.04	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	###	0,20	R\$ 0,13	1.341,21	###	50,00%	R\$ 670,60	R\$ 0,00
2.05	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	27,15	0,98	R\$ 0,65	17,65	13,57	50,00%	R\$ 8,83	R\$ 0,00
2.06	05.105.0115-A	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	4,50	3.197,92	R\$ 2.151,27	9.680,71	4,05	90,00%	R\$ 8.712,63	R\$ 968,08
2.07	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	2,00	361,22	R\$ 242,99	485,98	2,00	100,00%	R\$ 485,98	R\$ 0,00
2.08	05.001.0315-A	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS, DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO, UTILIZANDO A ESCADA DOPREDIO	M3	9,00	73,98	R\$ 49,76	447,84	9,00	100,00%	R\$ 447,84	R\$ 0,00
2.09	14646	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, ESP=0,5MM, 48X3000MM (LXC)	M	135,00	4,82	R\$ 3,24	437,40	135,00	100,00%	R\$ 437,40	R\$ 0,00
2.10	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,66	4.762,56	R\$ 3.203,83	2.114,52	0,66	100,00%	R\$ 2.114,52	R\$ 0,00
3.0		REVESTIMENTOS E ALVENARIAS					22.376,05			9.135,80	0,00
3.1	13.348.0045-A	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 20X2CM, POLIDO, AS SENTADO COMO NO ITEM 13.348.0010	M	60,40	127,86	R\$ 86,01	5.195,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	13.331.0020-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, NO FORMATO (90X90)CM, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006, ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	73,00	170,86	R\$ 114,94	8.390,62	39,28	53,81%	R\$ 4.514,84	R\$ 0,00

3.3	13.331.0052-A	RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058, FEITO A PARTIR DE PLACA DE PORCELANATO COM AREA SUPERIOR A 1,00M2	M	0,00	48,71	R\$ 32,76	0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4	13.365.0025-A	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 2X13CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.365.0010	M	25,20	107,34	R\$ 72,21	1.819,69	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5	13.365.0010-A	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO PRETO EM PLACAS, COM ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	4,65	751,16	R\$ 505,33	2.349,78	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.6	12.016.0016-A	PAREDE DRYWALL ESP.140MM, ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM, A GUIAS HORIZONTAIS 90MM, AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM, C/QUATRO CHAPAS DE GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP.12,5MM, LARG.1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	8,00	130,33	R\$ 87,67	701,36	8,00	100,00%	R\$ 701,36	R\$ 0,00
3.7	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	24,00	46,71	R\$ 31,42	754,08	24,00	100,00%	R\$ 754,08	R\$ 0,00
3.8	13.005.0010-A	REVESTIMENTO EXTERNO EM 2 MASSAS, SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO, INCLUSIVE EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA DE 3,5CM E REBOCO DE ARGAMASSA PRONTA, COM CAL E AGREGADOS, COM ESPESSURA DE 3MM	M2	16,00	67,68	R\$ 45,52	728,32	16,00	100,00%	R\$ 728,32	R\$ 0,00
3.9	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	39,28	28,07	R\$ 18,88	741,60	39,28	100,00%	R\$ 741,60	R\$ 0,00
3.10	16.022.0011-A	IMPERMEABILIZACAO C/FITA ASF.AUTO ADESIVA, RECOBERTA C/ALUM.FLEXIVEL, EM FORMAS DE TIRAS DE 5,10,15,20,30,45,90CM DE LARG.INCL.PRIMER ASFALTICO A BASE DE AGUA ISENTO SOLVENTES, CONFORME ABNT NBR 16411, CAMPO DE APLICACAO: ELEMENTOS DE CONCRETO, TELHAS CERAMICAS OU DE FIBROCIMENTO. IMPERMEABILIZACAO UTILIZADA PARA SOLICITACOES DE PRESSAO HIDROSTATICA POSITIVA	M2	24,00	61,57	R\$ 41,41	993,84	24,00	100,00%	R\$ 993,84	R\$ 0,00
3.11	13.157.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES OU TETOS COM TECIDO ISOLANTE ACUSTICO, EM MANTA DE LA DE VIDRO REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO	M2	24,00	43,47	R\$ 29,24	701,76	24,00	100,00%	R\$ 701,76	R\$ 0,00
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.182,60			5.209,89	1.871,83
4.1	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360,00	4,08	R\$ 2,74	986,40	264,00	73,33%	R\$ 723,36	R\$ 98,64
4.2	18.027.0080-A	BALIZADOR DE EMBUTIR EM ALUMINIO PINTADO, PARA UMA LAMPADA LED DE 4,5W, INCLUSIVE ESTA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	73,81	R\$ 49,65	297,90	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 297,90
4.3	18.027.0445-A	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVE LAMPADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	70,16	R\$ 47,20	283,20	2,00	33,33%	R\$ 94,40	R\$ 188,80

4.4	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COMPLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	361,81	R\$ 243,40	2.920,80	5,00	41,67%	R\$ 1.217,00	R\$ 243,40
4.5	18.027.0434-A	LUMINARIA TIPO SPOT, DIRECIONAL, EXCLUSIVE LAMPADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	0,00	63,13	R\$ 42,47	0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.6	18.027.0098-A	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUSIVE ESTA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	45,92	R\$ 30,89	123,56	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 123,56
4.7	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,50	4.422,88	R\$ 2.975,48	4.463,22	1,04	69,33%	R\$ 3.094,49	R\$ 892,65
4.9	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	39,96	R\$ 26,88	107,52	3,00	75,00%	R\$ 80,64	R\$ 26,88
5.0		PINTURA					25.343,26			13.948,55	0,00
5.1	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	875,00	17,52	R\$ 11,78	10.307,50	520,95	59,54%	R\$ 6.136,79	R\$ 0,00
5.2	17.012.0015-A	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE ASPERA OU CHAPISCADA EM DUAS DEMAS COM ADICAO DE FIXADOR	M2	216,00	15,49	R\$ 10,42	2.250,72	216,00	100,00%	R\$ 2.250,72	R\$ 0,00
5.3	17.017.0321-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDICOES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M2	920,00	17,91	R\$ 12,04	11.076,80	320,00	34,78%	R\$ 3.852,80	R\$ 0,00
5.4	17.017.0130-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBRLHANTE OU ACETINADA, SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, INCLUSIVE ESTE, COM LIXAMENTO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO, NA COR EXISTENTE	M2	131,00	19,39	R\$ 13,04	1.708,24	131,00	100,00%	R\$ 1.708,24	R\$ 0,00
6.0		ADMINISTRACAO LOCAL					3.376,83			1.321,01	444,03
6.1	05.100.0900-0	LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL, ENERGIA ELETR, MAT, LIMPEZA ESCRITORIO, COMPUTADORES LICENCA OBRA, MOVEIS UTENSILIOS, AR COND, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DARIAS, EXAMES ADMISSOIAIS, PERIODICOS E DEMISSOIAIS, CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP, NECESS, EXCL, DESP, C/CAFE MANHA, REFEICAO, CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	137,27	42,19	R\$ 24,60	3.376,83	53,70	39,12%	R\$ 1.321,01	R\$ 444,03
SUB-TOTAIS =						81.216,13				R\$ 45.697,49	R\$ 3.283,94
BDI 30% =						24.364,84				13.709,26	985,18
TOTAL GERAL =						105.580,97				59.406,75	4.269,12



Documento assinado digitalmente

RAFAEL MIGUEL ARAUJO MESSIAS

Data: 29/01/2026 15:36:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Prestação de serviços comuns de engenharia para execução de pequenas reformas, com o fornecimento de materiais e mão de obra, a fim de realizar melhorias e manutenção no prédio sede da Câmara municipal de Casimiro de Abreu.	CONTRATO	PROCESSO
	014/2025	929317/2025
PERÍODO: 19/12/2024 a 17/01/2026	Ref. 2ª Medição	



PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO



EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Prestação de serviços comuns de engenharia para execução de pequenas reformas, com o fornecimento de materiais e mão de obra, a fim de realizar melhorias e manutenção no prédio sede da Câmara municipal de Casimiro de Abreu.	CONTRATO	PROCESSO
	014/2025	929317/2025
PERÍODO: 19/12/2024 a 17/01/2026	Ref. 2ª Medição	



PINTURA E ARREMATES NA FACHADA



PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Prestação de serviços comuns de engenharia para execução de pequenas reformas, com o fornecimento de materiais e mão de obra, a fim de realizar melhorias e manutenção no prédio sede da Câmara municipal de Casimiro de Abreu.

CONTRATO

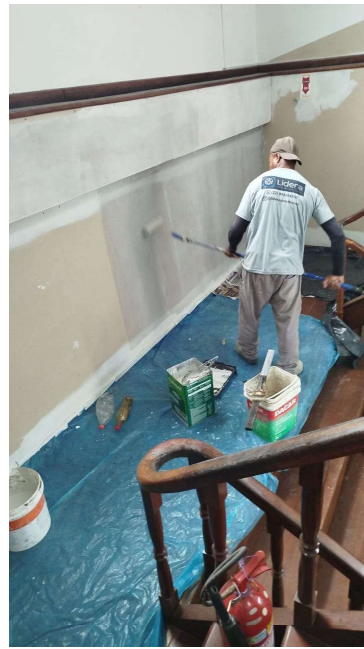
PROCESSO

014/2025

929317/2025

PERÍODO: 19/12/2024 a 17/01/2026

Ref. 2ª Medição



PINTURA INTERNA



LIMPEZA DA MURETA DO ESTACIONAMENTO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Prestação de serviços comuns de engenharia para execução de pequenas reformas, com o fornecimento de materiais e mão de obra, a fim de realizar melhorias e manutenção no prédio sede da Câmara municipal de Casimiro de Abreu.

CONTRATO

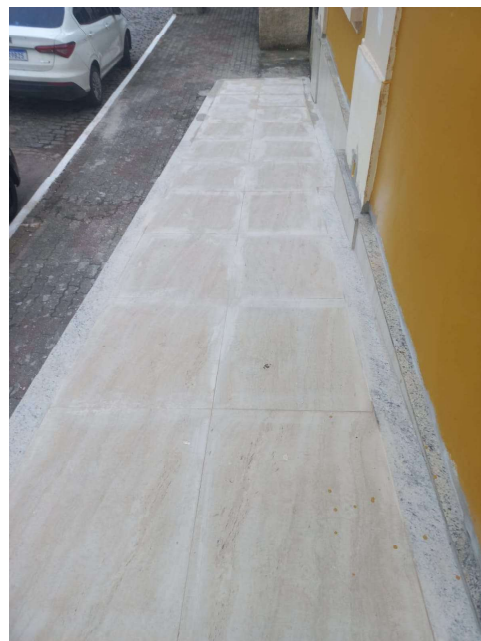
PROCESSO

014/2025

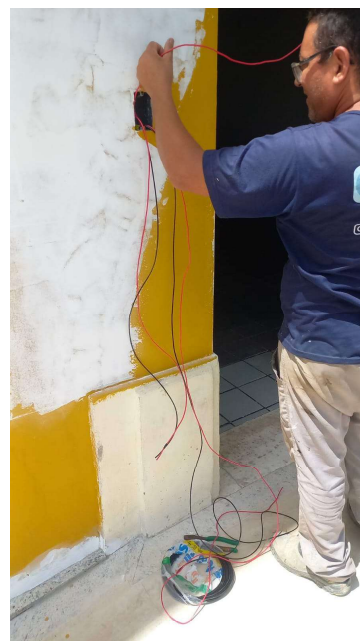
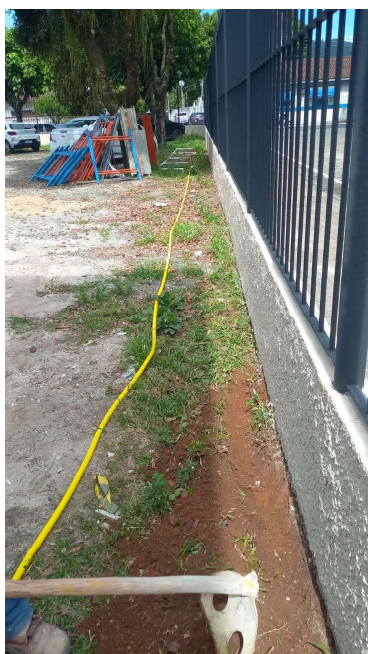
929317/2025

PERÍODO: 19/12/2024 a 17/01/2026

Ref. 2ª Medição



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NA RAMPA



EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Prestação de serviços comuns de engenharia para execução de pequenas reformas, com o fornecimento de materiais e mão de obra, a fim de realizar melhorias e manutenção no prédio sede da Câmara municipal de Casimiro de Abreu.

CONTRATO

PROCESSO

014/2025

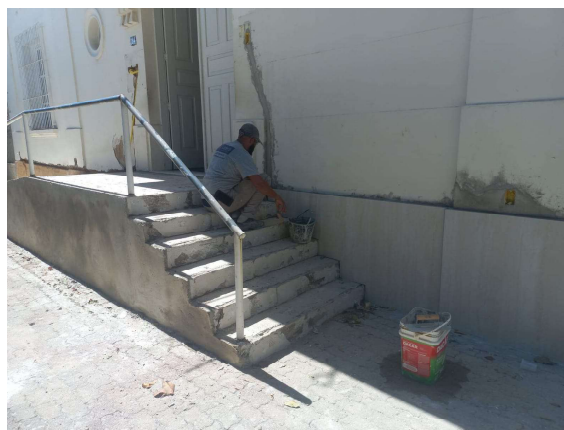
929317/2025

PERÍODO: 19/12/2024 a 17/01/2026

Ref. 2ª Medição



PINTURA DAS GRADES



EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO NA FACHADA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Prestação de serviços comuns de engenharia para execução de pequenas reformas, com o fornecimento de materiais e mão de obra, a fim de realizar melhorias e manutenção no prédio sede da Câmara municipal de Casimiro de Abreu.

CONTRATO

PROCESSO

014/2025

929317/2025

PERÍODO: 19/12/2024 a 17/01/2026

Ref. 2ª Medição



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO



Documento assinado digitalmente

RAFAEL MIGUEL ARAUJO MESSIAS

Data: 29/01/2026 15:36:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU-RJ.

PARECER DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1209/2025

Contrato nº 014/2025

Empresa: **Lidera Construção e Serviços de Paisagismo LTDA**

CNPJ nº **55.949.187/0001-96**

O Fiscal do Contrato nº 014/2025 e 1º Termo Aditivo, no uso de suas atribuições legais e contratuais, vem, por meio do presente, **atestar** que os serviços descritos na **medição da obra**, na **memória de cálculo** e no **cronograma financeiro**, referentes à execução do objeto contratual, foram **devidamente prestados em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no contrato** firmado com a empresa **Lidera Construção e Serviços de Paisagismo Ltda.**

O objeto do referido contrato consiste na **prestação de serviços comuns de engenharia para execução de pequenas reformas, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando melhorias e manutenção no prédio-sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**, os quais foram executados de acordo com as especificações técnicas, quantitativos previstos e prazos estabelecidos.

Após análise técnica da documentação apresentada, bem como verificação in loco dos serviços executados, constata-se que **não há pendências ou irregularidades** quanto à execução contratual correspondente à presente medição.

Dessa forma, **atesto a regularidade da execução dos serviços** e a conformidade da **Nota Fiscal nº 4**, no valor total de **R\$ 59.406,75** (Cinquenta e nove mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), encontrando-se apta para fins de liquidação e pagamento, observadas as demais exigências legais e administrativas pertinentes.

Casimiro de Abreu, 29 de janeiro de 2026.

Felipe Paschoal Linhares

Mat. 643



Documento assinado digitalmente

RAFAEL MIGUEL ARAUJO MESSIAS

Data: 29/01/2026 15:36:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Miguel Araújo Messias

Mat. 14196

Thiago Fabiano Jardim Maurino

Mat.689





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

F9238506D3454576886A53F0AFBAE349

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FELIPE PASCHOAL LINHARES em 29/01/2026 15:51:48
CPF:***.***-.497-35
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: THIAGO FABIANO JARDIM MAURINO em 29/01/2026 16:32:44
CPF:***.***-.167-77
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F9238506D3454576886A53F0AFBAE349>



Chave de Acesso da NFS-e
3301306225594918700016600000000000426012826474809

Número da NFS-e
4

Competência da NFS-e
29/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
29/01/2026 13:39:37

Número da DPS
11

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
29/01/2026 13:39:36



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

CNPJ / CPF / NIF
55.949.187/0001-66

Inscrição Municipal
-
E-mail
EWERTONALMEIDARANGEL@GMAIL.COM

Telefone
(22) 9850-4930

Endereço
PADRE FRANCISCO MARIA TALLES, 903, VILA MATARUNA
Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Município
Casimiro de Abreu - RJ
CEP
28860-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais pelo Simplex Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
30.407.084/0001-43

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

E-mail
-

Endereço
FELICIANO SODRE, 384, EDIF ANTIGO FORUM, CENTRO

Município
Casimiro de Abreu - RJ
CEP
28860-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
07.02.01 - Execução, por administração, de obras de construção civil...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Casimiro de Abreu - RJ

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENAS REFORMAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR MELHORIAS E MANUTENÇÕES NO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.
2ª Medição
Contrato Administrativo nº 014/2025
Nota de Empenho: 356
Valor total: 59.406,75
Materiais: 44.555,17
Mão de obra: R\$ 14.851,68 INSS: 11% R\$ 1.633,68

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Casimiro de Abreu - RJ	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 59.406,75	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 59.406,75	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 2.970,34

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido R\$ 1.633,68	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido R\$	COFINS Devido R\$	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 1633,68

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 59.406,75	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido R\$ 2.970,34
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 1.633,68	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 54.802,73

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3301306225594918700016600000000000226019122977854 | NBS: 101013000



Atesto para os devidos fins que a prestação de serviço constante nesta NF foi executado para esta casa.
29/01/2026- FELIPE PASCHOAL

Processo 1209/2025. Assinado por 2 pessoas: FELIPE PASCHOAL LINHARES e THIAGO FABIANO JARDIM MAURINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A6BB573A1C4DB1B94302E03311BCF7





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

E9A6BB573A1C4DB1B94302E03311BCF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FELIPE PASCHOAL LINHARES em 29/01/2026 15:48:52
CPF:***.***-.497-35
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: THIAGO FABIANO JARDIM MAURINO em 29/01/2026 16:34:01
CPF:***.***-.167-77
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E9A6BB573A1C4DB1B94302E03311BCF7>



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 014/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Processo nº 1.209/2025

Pelo presente Aditivo, as partes aqui assinadas, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente o Vereador Victor Ferreira Varela, e do outro, **LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE PAISAGISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Francisco Maria Talles, nº 903, Bairro Mataruna, Casimiro de Abreu- RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.187/0001-66, cujas as demais qualificações constam no Contrato nº 014/2025 nos autos do processo administrativo nº 1.209/2025, e diante da permissibilidade constante na Cláusula Sétima, acordam:

Cláusula Primeira – Suprimir alguns itens da planilha orçamentária, nos termos dos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro Fiscal do contrato, de acordo com a planilha abaixo:

OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL LOCAL: PRAÇA FELICIANO SODRÉ, N 384 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU – RJ.							PREÇO INICIAL		SUPRIMIDO	
EMOP: 06/2025							VALOR UNIT.	SUB-TOTAL	QUANT.	SUB-TOTAL
ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	SUB-TOTAL				
1.0		CANTEIRO DE OBRAS								871,80
1.02	02.002.0012-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	30,00	R\$ 43,20		R\$ 29,06	871,80	30,00	871,80
3.0		REVESTIMENTOS E ALVENARIAS								1.330,05
3.3	13.331.0052-A	RODAPE DE CERAMICA EM PORCELANATO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058.FEITO A PARTIR DE PLACA DEPORCELANATO COM AREA SUPERIOR A 1,00M2	M	40,60	R\$ 48,71		R\$ 32,76	1.330,06	40,60	1.330,05
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								345,55
4.5	18.027.0434-A	LUMINARIA TIPO SPOT,DIRECIONAL,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 63,13		R\$ 42,46	254,76	6,00	254,76
4.8	15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 134,97		R\$ 90,79	90,79	1,00	90,79
6.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL								110,45
6.1	05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETR.MAT.LIMPEZA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA OBRA,MOVEIS UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP.NECESS.EXCL.DESP.C/CAFE MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	100,00	R\$ 42,19		R\$ 24,60	2.460,00	4,49	110,45

Cláusula Segunda – Acrescer nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, aos itens 2.01, 4.1, 4.7, 5.1 e 6.1, as quantidades conforme planilha abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL
LOCAL: PRAÇA FELICIANO SODRÉ, N 384 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU – RJ.

EMOP: 06/2025

							PREÇO INICIAL		ACRESCIDO	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	SUB-TOTAL	VALOR UNIT.	SUB-TOTAL	QUANT.	SUB-TOTAL
2.0		EQUIPAMENTOS								800,40
2.01	05.006.0001-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	171,95	R\$ 39,66	6.819,53	R\$ 26,68	4.587,63	30,00	800,40
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								3.249,48
4.1	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	260,00	R\$ 4,08	1.060,80	R\$ 2,74	712,40	100,00	274,00
4.7	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50	R\$ 4.422,88	2.211,44	R\$ 2.975,48	1.487,74	1,00	2.975,48
5.0		PINTURA								2.544,48
5.1	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	659,00	R\$ 17,52	11.545,68	R\$ 11,78	7.763,02	216,00	2.544,48
6.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL								286,09
6.1	05.100.0900-0	UNIDADE REF. P/COMPL. ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO ÁGUA, TEL. ENERGIA ELET. MAT. LIMPEZA ESCRITÓRIO, COMPUTADORES LICENÇA OBRA, MOVEIS UTENSÍLIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DÁRIAS, EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSÓIAIS, CURSOS CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP. NECESS. EXCL. DESP. C/CAFE MANHA, REFEIÇÃO, CESTA BÁSICA E VALE TRANSPORTE	UR	100,00	R\$ 42,19		R\$ 24,60	2.460,00	11,63	286,09

Cláusula Terceira – Acrescer itens novos nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, tais como: itens 2.06, 2.07, 2.08, 2.09, 2.10, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11 e 6.1, com as quantidades e valores conforme planilha abaixo:

OBRA: REFORMA CÂMARA MUNICIPAL
LOCAL: PRAÇA FELICIANO SODRÉ, N 384 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU – RJ.
06/2025

EMOP:

							PREÇO INICIAL		ITENS NOVOS	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	SUB-TOTAL	VALOR UNIT.	SUB-TOTAL	QUANT.	SUB-TOTAL
2.0		EQUIPAMENTOS								13.166,45
2.06	05.105.0115-A	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,00	R\$ 3.197,92	0,00	R\$ 2.151,27		4,50	9.680,71
2.07	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	0,00	R\$ 361,22	0,00	R\$ 242,99		2,00	485,98
2.08	05.001.0315-A	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLÁSTICOS, DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATÉ O TERREO, UTILIZANDO A ESCADA DOPREDIO	M3	0,00	R\$ 73,98	0,00	R\$ 49,76		9,00	447,84
2.09	14646	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, ESP=0,5MM, 48X3000MM (LXC)	M	0,00	R\$ 4,82	0,00	R\$ 3,24		135,00	437,40
2.10	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,00	R\$ 4.762,56	0,00	R\$ 3.203,82		0,66	2.114,52
3.0		REVESTIMENTOS E ALVENARIAS								3.919,60
3.7	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	0,00	R\$ 46,71	0,00	R\$ 31,42		24,00	754,08



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

3.8	13.005.0010-A	REVESTIMENTO EXTERNO EM 2 MASSAS, SOBRE SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO, INCLUSIVE EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA DE 3,5CM E REBOCO DE ARGAMASSA PRONTA, COM CAL E AGREGADOS, COM ESPESSURA DE 3MM	M2	0,00	R\$ 67,68	0,00	R\$ 45,52	16,00	728,32
3.9	05.001.0021-A	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	0,00	R\$ 28,07	0,00	R\$ 18,88	39,28	741,60
3.10	16.022.0011-A	IMPERMEABILIZACAO C/FITA ASF. AUTO ADESIVA, RECOBERTA C/ALUM. FLEXIVEL, EM FORMAS DE TIRAS DE 5,10,15,20,30,45,90CM DE LARG. INCL. PRIMER ASFALTICO A BASE DE AGUA ISENTO SOLVENTES, CONFORME ABNT NBR 16411. CAMPO DE APLICACAO: ELEMENTOS DE CONCRETO, TELHAS CERAMICAS OU DE FIBROCIMENTO. IMPERMEABILIZACAO UTILIZADA PARA SOLICITACOES DE PRESSAO HIDROSTATICA POSITIVA	M2	0,00	R\$ 61,57	0,00	R\$ 41,41	24,00	993,84
3.11	13.157.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES OU TETOS COM TECIDO ISOLANTE ACUSTICO, EM MANTA DE LA DE VIDRO REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO	M2	0,00	R\$ 43,47	0,00	R\$ 29,24	24,00	701,76
6.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL							741,19
6.1	05.100.0900-0	UNIDADE REF. P/COMPL. ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETR. MAT. LIMPEZA ESCRITORIO, COMPUTADORES LICENCA OBRA, MOVEIS UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART. RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DARIAS, EXAMES ADMISSOINAIS, PERIODICOS E DEMISSOINAIS, CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP. NECESS. EXCL. DESP. C/CAFE MANHA, REFEICAO, CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	100,00	R\$ 42,19	0,00	R\$ 24,60	30,13	741,19

Cláusula Quarta – Totalizando a supressão, o acréscimo de quantidade e o acréscimo de itens novos, a alteração ficou no valor de R\$ 28.664,79 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente a um acréscimo aproximado de 37,27% do contrato original, conforme planilha abaixo:

	VALOR INICIAL	VALOR FINAL LICITADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ACRESCIDO	VALOR ACRESCIDO ITENS NOVOS	VALOR FINAL DO CONTRATO
SUB-TOTAIS =	88.604,51	59.166,30	2.657,85	6.880,45	17.827,24	81.216,13
BDI 30% =	26.581,35	17.749,89	797,35	2.064,13	5.348,17	24.364,85
TOTAL GERAL =	115.185,86	76.916,19	3.455,20	8.944,58	23.175,41	105.580,98
Serviço de Reforma do prédio sede da câmara municipal de Casimiro de Abreu	VALOR DO CONTRATO					R\$ 76.916,19
	VALOR DO ADITIVO					R\$ 28.664,79
	VALOR DO CONTRATO + ADITIVO					R\$ 105.580,98
	PERCENTUAL DO ADITIVO		4,49%	11,63%	30,13%	37,27%

Cláusula Quinta – Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e o Proprietário, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2026

VICTOR FERREIRA VARELA:09772438771 Assinado de forma digital por VICTOR FERREIRA VARELA:09772438771

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Victor Ferreira Varela - Presidente

LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE PAISAGISMO LTDA
Representada por EWERTON DE ALMEIDA RANGEL SANTOS